



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 062-2024 INEXIGIBILIDADE 042 MANO WALTER
- RATIFICAÇÃO - PA 063-2024 INEXIGIBILIDADE 043 CARLOS VILELA
- RATIFICAÇÃO - PA 064-2024 INEXIGIBILIDADE 044 FILARMONICA EUTERPE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 042/2024, Proc. Adm. nº 062/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.079.444/0001-92**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico do Cantor MANO WALTER no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 17/08/2024**; pelo Valor Total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de agosto de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 042/2024 de 02.08.2024, Proc. Adm. nº 062/2024, credor: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.079.444/0001-92**, cujo objeto é a contratação de **Show Artístico do Cantor MANO WALTER no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 17/08/2024**; pelo Valor Total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 15.08.24 a 31.08.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 043/2024, Proc. Adm. nº 063/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CARLOS VILELA DE SOUSA, CNPJ: 46.704.942/0001-51**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico do Cantor Carlos Vilela no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 17/08/2024**; pelo Valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de agosto de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 043/2024 de 02.08.2024, Proc. Adm. nº 063/2024, credor: **CARLOS VILELA DE SOUSA, CNPJ: 46.704.942/0001-51**, cujo objeto é a **contratação de Show Artístico do Cantor Carlos Vilela no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 17/08/2024**; pelo Valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 15.08.24 a 31.08.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 044/2024, Proc. Adm. nº 064/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE LAPENSE, CNPJ: 05.584.055/0001-00**, cujo objeto é a **contratação da Filarmônica Euterpe Lapense, para apresentação no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 17/08/2024**; pelo Valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de agosto de 2024.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 044/2024 de 02.08.2024, Proc. Adm. nº 064/2024, credor: **SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE LAPENSE, CNPJ: 05.584.055/0001-00**, cujo objeto é a **contratação da Filarmônica Euterpe Lapense, para apresentação no aniversário da Cidade de Carinhanha-Ba, no dia 17/08/2024**; pelo Valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% após emissão da nota fiscal. Vigência 15.08.24 a 31.08.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

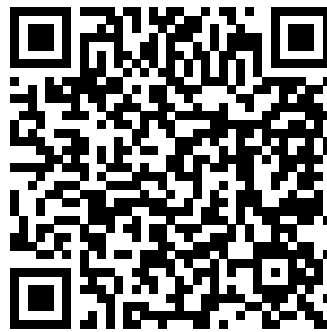


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8038-34F7-86A3-5F55-2B5C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8038-34F7-86A3-5F55-2B5C



Hash do Documento

dd3a7beaa6c728bb02a4482ebff53384c0bf15bdfc370389dd0187990233ab0b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2024 16:30 UTC-03:00